



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG**

**LIDO**  
 EM: \_\_\_ / \_\_\_

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 5499/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO ORÇAMENTÁRIA 2022, GP 565/2022, CMP QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DE MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O EXE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Petrópolis, para o exercício financeiro de 2023, dotações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento da Secretaria de Educação para melhorias nos equipamentos e para aquisições mobiliárias em favor da Escola Municipal Amélia Antunes Rabelo localizada na Rua José da Garça s/nº, Madame Machado, Itaipava, Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Va Acres
EDUCAÇÃO É O CAMINHO (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	52	1.500.99	50.00
Reserva de Contingência (Emendas Legislativas do Fundo Municipal de Educação)	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99	
<b>Totais</b>												50.00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade atender as necessidades apontadas pelos moradores de Petrópolis em relação em voga.

Garantir melhorias nos equipamentos ou ainda possibilitar aquisições mobiliárias em favor da Escola Municipal Amélia Antunes Rabelo localizada na Rua José da Gama Machado, s/nº, Madame Machado, Itaipava, demonstra-se medida necessária para possibilitar um ambiente educacional de qualidade aos alunos, bem como um ambiente de trabalho adequado aos profissionais que ali laboram.

Pela relevância da matéria conto com os meus pares pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

  
**EDUARDO DO BLOG**  
 Vereador